



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.365.328/0001-87, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1700, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua Diretora Presidente, Sra MARIA CRISTINA D'ABRUZZO, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº 10.633.780-4 SSP/SP e do CPF nº 792.771.017-68, residente e domiciliada na Rua Drº Satamini, nº 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, tendo por sua bastante procuradora: FRANCISCA RIBEIRO RODRIGUES, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do RG nº 27.813.632-0 e CPF 560.956.868-49, residente e domiciliada na Rua Drº Satamini, nº 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.556 de 13 de julho de 2018 e Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, no processo administrativo nº 85/2019/DA, considerando o ofício datado de 14 de maio de 2020 desta Organização da Sociedade Civil, o qual solicita a formalização de aditamento ao referido Termo de Fomento, e demais documentos que o compõe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item IV. Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 06/2019, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 06/2019.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019.....pág. 02 de 02

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 25 de junho de 2020.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal de Assis  
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

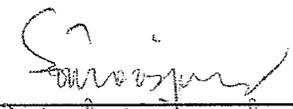
  
MARIA CRISTINA D'ABRUZZO  
Presidente  
CPF nº 792.771.017-68

Testemunhas:

1)

  
Nome: Maria T. F. Catholi  
CPF: 091.791.518-30

2)

  
Nome: Simeia Rodrigues Spere  
CPF: 141.226.538-61